

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 51.898, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 09, da quadra 12, situado na Avenida das Palmas, no loteamento denominado "**SETOR PALMARES**", neste município, com a área de **(382,54)** metros quadrados, medindo: 13,50 metros de frente para a Avenida das Palmas; 28,40 metros pela direita, na divisa com o lote 10; 13,35 metros pela linha do fundo, na divisa com o lote 14; e 29,00 metros pela esquerda, na divisa com o lote 08. **PROPRIETÁRIA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro R-1, referente à matrícula nº 38.333, deste termo. **Trindade, 20 de novembro de 2012.** O Oficial

R-1-51.898- Trindade, 20 de novembro de 2012. Nos termos da Escritura Pública de **Doação** de 01 de novembro de 2012, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 488-N, fls. 142/143; o imóvel constante da presente matrícula foi doado à **AMABILE MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, funcionária pública, portadora da CI.RG nº 4998164 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 018.386.031-40, casada com **OFIZETE VITAL DIAS**, residente e domiciliada na Avenida das Palmas, Quadra 12, Lote 09, Setor Palmares, neste município; por Doação feita pela Prefeitura Municipal de Trindade, já qualificada; pelo valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Isenta do pagamento do ITCD, conforme Demonstrativo de Cálculo nº 0566/2012, expedido pela Secretaria da Fazenda, nos termos do Artigo 79, inciso III, da Lei nº 11.651/91. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.2-51.898- Trindade, 20 de novembro de 2012. Procedo a esta Averbção para constar que conforme Escritura registrada sob o R-1, da presente matrícula, de acordo com a Lei nº 1.190, de 20 de fevereiro de 2007, a donatária fica impedida de alugar, vender, ceder, emprestar ou qualquer outra forma de cessão de uso do imóvel pelo prazo único e uniforme de 01 (um) anos, sob

pena de perda da presente doação e reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, sem que deste fato reste a donatária o direito de retenção ou indenização a qualquer título e em hipótese alguma, poderá figurar como beneficiária em novos programas da espécie, conforme Artigo 7º da referida lei. Dou fé. O Oficial

Av.3-51.898- Trindade, 05 de fevereiro de 2024, referente ao protocolo 152.385 de 29 de janeiro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com o **HABITE-SE** nº 1.016/2023, extraído do processo nº 2023021613, expedido pelo Município de Trindade em 23 de novembro de 2023 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.017.19179/66-001, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29 de novembro de 2023, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (190,75) metros quadrados**, possuindo um total de **12 (doze) cômodos**, assim discriminados: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) varanda, 01 (uma) despensa, 01 (uma) garagem, 01 (um) hall e 01 (um) espaço gourmet; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno na pintura simples, revestimento externo na textura, forro paulista, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material cerâmico; pelo valor de R\$ 354.787,37 (Trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Dou fé. O Oficial

Emolumentos R\$ 1.092,14; Fundesp(10%=R\$109,21); FUNEMP (3,00%=R\$32,76); Funcomp(3%=R\$32,76); Advogados Dativos(2%=R\$21,84); Funproge(2%=R\$21,84); Fundepeg(1,25%=R\$13,65); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 32,76; Selo: 04782401223256525430228.

Av.4-51.898- Trindade, 22 de abril de 2024, referente ao protocolo 155.437 de 22 de abril de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula nº 024919 01 55 2004 2 00336 077 0067077 76, arquivados neste cartório; a proprietária **Amábile Marques dos Santos** é casada com **Ofizete Vital Dias** sob o **regime da comunhão parcial de bens**, desde 11 de junho de 2004. Dou fé. O Oficial

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782404222929825430012.

Av.5-51.898- Trindade, 22 de abril de 2024, referente ao protocolo 155.438 de 22 de abril de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

interessada, juntamente com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação, arquivados neste cartório; o esposo da proprietária, **Ofizete Vital Dias** é portador da CNH nº **02025215410 DETRAN/GO**, onde consta a CTPS nº **49090 MT/GO** e inscrito no CPF/MF nº **920.674.761-49**. Dou fé. O Oficial
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782404222929825430013.

R-6-51.898- Trindade, 22 de abril de 2024, referente ao protocolo 155.227 de 15 de abril de 2024. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010431348 de 11 de abril de 2024, passada em São Paulo-SP, revestida de todas as formalidades legais e fiscais; em que figuram como **EMITENTES: AMÁBILE MARQUES DOS SANTOS**, analista, portadora da CI.RG nº 4998164 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 018.386.031-40 e seu esposo **OFIZETE VITAL DIAS**, empresário, portador da CTPS nº 49090 MT/GO, inscrito no CPF/MF nº 920.674.761-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida das Palmas, Quadra 12-L, Setor Palmares, neste município; como **GARANTIDORA: AMÁBILE MARQUES DOS SANTOS**, com a anuência de seu esposo **Ofizete Vital Dias**, já qualificados; e como **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, ou à sua ordem; o imóvel constante da presente matrícula, avaliado para fins de venda em público leilão em R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil reais), foi dado ao credor em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para a garantia do valor total do empréstimo de R\$ 260.517,68 (Duzentos e sessenta mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), que será pago em **120 (cento e vinte)** parcelas mensais, no valor estimado de R\$ 4.640,31 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavos), vencendo-se a primeira em **11 de junho de 2024** e a última em **11 de abril de 2034**. Com as demais cláusulas e condições da respectiva Cédula. O referido é verdade e dou fé. O Oficial
Emolumentos R\$ 3.089,59; Fundesp(10%=R\$308,96); FUNEMP (3,00%=R\$92,69); Funcomp(3%=R\$92,69); Advogados Dativos(2%=R\$61,79); Funproge(2%=R\$61,79); Fundepeg(1,25%=R\$38,62); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 92,69; Selo: 04782404113607427540003.

Av.7-51.898- Trindade, 06 de novembro de 2024, referente ao

protocolo 163.946 de 01 de novembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme verificação de existência de bens, realizada a partir da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de protocolo nº 202410.3113.03676589-IA-880, processo nº 00109146420235180011, emitida pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; fica **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 0,00; Fundesp(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00); Funproge(2%=R\$0,00); Fundepeg(1,25%=R\$0,00); Tx. Jud.: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Selo: 04782411015152029840000.

Av.8-51.898- Trindade, 16 de dezembro de 2024, referente ao protocolo 165.843 de 10 de dezembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de 05 de dezembro de 2024, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, de protocolo de cancelamento nº 202412.0511.03727705-TA-060, emitida pela 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; a indisponibilidade averbada sob o **Av.7**, da presente matrícula foi **CANCELADA**, ficando assim sem nenhum efeito e valor. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 0,00; Fundesp(10%=R\$0,00); Funemp (3,00%=R\$0,00); Funcomp(3%=R\$0,00); Fedapsaj(2%=R\$0,00); Funproge(2%=R\$0,00); Fundepeg(1,25%=R\$0,00); Tx. Jud.: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Selo: 04782412023953129700124.

Av.9-51.898- Trindade, 14 de fevereiro de 2025, referente ao protocolo 168.353 de 13 de fevereiro de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 15110/2025, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 07 de fevereiro de 2025, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.026.00012.00009.001**. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp (3,00%=R\$1,28); Funcomp(3%=R\$1,28); Fedapsaj(2%=R\$0,85); Funproge(2%=R\$0,85); Fundepeg(1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,28; Selo: 04782502113174825430085.

Av.10-51.898- Trindade, 14 de fevereiro de 2025, referente ao protocolo 168.354 de 13 de fevereiro de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 07 de fevereiro de 2025, passado em Ribeirão Preto-SP, expedido pelo credor fiduciário, extraído dos autos nº 663/2024, de 22 de agosto de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-6**, e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 339, com identificação do débito 3212932977, pago no Banco do Brasil, em 06/02/2025; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.235 e 2.041, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP. Avaliado para fins fiscais em R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 1.164,44; Fundesp(10%=R\$116,44); Funemp(3,00%=R\$34,93); Funcomp(3%=R\$34,93); Fedapsaj(2%=R\$23,29); Funproge(2%=R\$23,29); Fundepg(1,25%=R\$14,56); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 34,93; Selo: 04782502113174825430086.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 17 de fevereiro de 2025

Assinada Digitalmente
- Roberta Cristina Rocha da Costa -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,67
Taxa Judiciária...:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais.:R\$ 18,88
Valor Total.....:R\$ 129,56



Fundos Estaduais(10%=R\$8,89); Funemp (3,00%=R\$2,67); Funcomp(3%=R\$2,67);
Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundepg(1,25%=R\$1,11);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U9JRV-FGR7N-DGWJY-CHLMC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberta Cristina Rocha Da Costa (CPF 021.570.341-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U9JRV-FGR7N-DGWJY-CHLMC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>